



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 19/2024 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO NOÇÕES BÁSICAS DE LIBRAS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 179/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021 e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **18/12/2024 até 20/12/2024**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Noções Básicas de LIBRAS**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o Curso de Extensão: Noções Básicas de LIBRAS, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a) Compreender a importância de assegurar à pessoa surda ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, a sua efetiva integração na vida em sociedade;
- b) Refletir sobre a questão da inclusão e das oportunidades dirigidas à pessoa surda ou com deficiência auditiva, tendo como estratégia a premissa de que todos têm os mesmos direitos para o pleno exercício da cidadania;
- c) Estabelecer diálogo em Libras em diversos contextos sociais.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 25

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 15.

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O Curso **Noções Básicas de LIBRAS** será destinado:

- a) Para pessoas surdas e seus familiares que residem em Aracati.

- b) Para servidores e alunos do IFCE *campus* Aracati.
- c) E por outros ouvintes interessados em aprender Libras.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período do dia 18/12/2024 ao dia 20/12/2024, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rodovia CE-040, Km 137, s/n. - IFCE Aracati.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada na Recepção do *campus* Aracati, de 8h às 17h., sem prorrogação do prazo e as cópias legíveis da documentação ficarão retidas no IFCE *campus* Aracati.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- b) CPF (original e fotocópia);
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação, para maiores de 18 anos (original e fotocópia);
- d) Uma foto 3x4;
- e) Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de escolaridade (no mínimo Ensino Fundamental);
- g) Laudo PCD para pessoas com deficiência.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *campus* Aracati nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE *campus* Aracati não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/aracati e pelo e-mail: coex@aracati.fce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.2. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados

na seleção serão:

5.1.2.1. Candidatos com maior idade.

5.1.2.2. Maior pontuação (ordem de inscrição na seleção)

5.1.2.3. Candidato PCD (Laudo)

5.1.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *campus* Aracati convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **23 de dezembro de 2024**, nos seguintes locais: site institucional, <https://ifce.edu.br/aracati>.

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão, ou por e-mail: coex@aracati.ifce.edu.br.

5.4. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, até 30(trinta) dias após as matrículas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas com duração estimada de 02 (meses) durante o período de **08/01/2025 a 07/02/2025**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas presenciais no bloco didático do *campus* Aracati, Sala nº 21 (Rodovia CE-040 km 137,1S/N - Aeroporto nos seguintes dias **Quartas-Feiras e Sextas-Feiras, horário das 13:00h às 17:00h**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. Origem da Libras;
2. Características da comunicação entre surdos e ouvintes;
3. Mitos e Verdades da comunidade surda;
4. Língua de Sinais versus Língua Portuguesa;
5. Cultura e Identidade Surda;
6. Associações de Surdos pelo Brasil;

7. Saudações e Cumprimentos em Libras;
8. Estrutura básica da Libras: parâmetros Linguísticos principais;
9. Classificadores de formas e adjetivos;
10. Pronomes pessoais, possessivos, interrogativos e as expressões não manuais;
11. Tipos de numeração na língua de sinais;

8.3. As aulas serão ministradas pela professora do IFCE, Maria Máisa Farias Jordão.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.5. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	13/12/2024
Período de Impugnação do Edital	14 a 16/12/2024
Resultado da Impugnação do Edital	17/12/2024
Período de Inscrição	18/12/2024 à 20/12/2024
Resultado das Inscrições	23/12/2024
Período de Recursos	24/12/2024
Resultado dos Recursos	26/12/2024
Resultado Geral	27/12/2024
Recurso do Resultado Geral	28 a 30/12/2024
Resultado Final	31/01/2024
Início das Aulas	08/01/2025
Previsão de Término das Aulas	07/02/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Aracati reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do *campus* Aracati, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Aracati .

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Aracati.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracati, 13 de dezembro de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA
Diretor-Geral do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 13/12/2024, às 09:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6866262** e o código CRC **C4A6D8C2**.